



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 194/2026, DE 14 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a alteração do percentual da Gratificação de Representação concedida à servidora que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANHOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do art. 49 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o percentual da Gratificação de Representação concedida à servidora ACASSIA FRANCO AVALOS, inscrita no CPF/MF sob o nº 982.993.011-49, ocupante do cargo de provimento em comissão de GESTOR DE DIVISÃO, símbolo DAS-IV, lotada na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, passando de 20% (vinte por cento) para 40% (quarenta por cento).

Art. 2º Em razão do disposto no artigo anterior, o art. 2º da Portaria nº 044/2026, de 20 de janeiro de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Fica concedida à servidora nomeada a Gratificação de Representação, no percentual de 40% (quarenta por cento), nos termos do art. 26-A, inciso I, da Lei Municipal nº 850/2025, em razão do exercício do cargo de provimento em comissão.”

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da Portaria nº 044/2026, de 20 de janeiro de 2026.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul,
14 de agosto de dois mil e vinte e seis.


HELIOMAR KLABUNDE
Prefeito Municipal

Município de Paranhos

PORTARIA Nº 194/2026, DE 14 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a alteração do percentual da Gratificação de Representação concedida à servidora que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANHOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do art. 49 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o percentual da Gratificação de Representação concedida à servidora ACASSIA FRANCO AVALOS, inscrita no CPF/MF sob o nº 982.993.011-49, ocupante do cargo de provimento em comissão de GESTOR DE DIVISÃO, símbolo DAS-IV, lotada na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, passando de 20% (vinte por cento) para 40% (quarenta por cento).

Art. 2º Em razão do disposto no artigo anterior, o art. 2º da Portaria nº 044/2026, de 20 de janeiro de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Fica concedida à servidora nomeada a Gratificação de Representação, no percentual de 40% (quarenta por cento), nos termos do art. 26-A, inciso I, da Lei Municipal nº 850/2025, em razão do exercício do cargo de provimento em comissão.”

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da Portaria nº 044/2026, de 20 de janeiro de 2026.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul,
14 de agosto de dois mil e vinte e seis.

HELIOMAR KLABUNDE
Prefeito Municipal

Matéria enviada por Rudiney Salapata